



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Três Barras do Paraná, Sra. **ELIZA BORTOLANZA**, na qualidade de **gestora da Ata de Registro de Preços nº 162/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 35/2025**, vem, respeitosamente, manifestar-se acerca do pedido de reequilíbrio econômico financeiro formulado pela empresa **MAGIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.923.049/0001-66, relativamente ao **lote 01 item 31**, referente ao fornecimento de **computador desktop marca/modelo ROMAZE R2**, registrado pelo valor unitário de **R\$ 1.910,00**. A própria ata confirma a designação da Secretária Municipal de Educação como gestora, bem como identifica o item 31, sua especificação técnica e o valor unitário inicialmente registrado.

LOTE 01 - MATERIAL DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA/ MODELO
31	COMPUTADOR DESKTOP - COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, EQUIPADO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.4 GHZ. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM SSD DE 512 GB, COM INTERFACE NVME OU SATA III. A MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER DE 8 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL. O ADAPTADOR GRÁFICO INTEGRADO DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, COM SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. A PLACA-MÃE DEVERÁ SER DE ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, COM PELO MENOS UM SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. O COMPUTADOR DEVE CONTAR COM UMA UNIDADE ÓPTICA CD/DVD ROM, PARA LEITURA E GRAVAÇÃO DE MÍDIAS FÍSICAS. A CONECTIVIDADE DE REDE DEVERÁ SER COMPOSTA POR INTERFACES 10/100/1000 MBPS ETHERNET E WI-FI 802.11 AC (OU SUPERIOR). O SISTEMA OPERACIONAL SERÁ WINDOWS 10 PRO (64 BITS), ORIGINAL E LICENCIADO. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO TOTAL DO SISTEMA. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	21	ROMAZE R2



Consta da documentação apresentada que a fornecedora protocolizou pedido de revisão com fundamento no **artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021**, sustentando a ocorrência de fato superveniente apto a impactar de forma relevante a equação econômico financeira inicialmente pactuada. No expediente apresentado, a empresa informa que o mercado de componentes de informática sofreu elevação expressiva, especialmente em relação às memórias RAM e unidades SSD, circunstância que teria inviabilizado a manutenção dos preços originais ofertados à época da licitação.

A documentação comprobatória anexada ao pedido demonstra, ainda, que a fabricante **ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA** indicou aumento substancial dos custos de insumos essenciais à composição do equipamento licitado, especialmente SSD e memória RAM, apontando variação abrupta de preços em curto espaço de tempo. O pedido administrativo veio acompanhado, inclusive, de notas fiscais utilizadas para embasar a alegação de elevação de custos, dentre elas as de números **193, 408, 809, 938, 138837, 2118, 556 e 548**, mencionadas expressamente pela interessada, além da documentação fiscal efetivamente visualizada nos autos que comprova aquisições recentes em nome da fabricante ROMAZE.

Verifica-se, também, que foram apresentadas alternativas técnicas para o fornecimento do item. O catálogo correspondente à proposta com revisão de **35 por cento** preserva a configuração compatível com o objeto contratado, contendo processador de 6 núcleos e 12 threads, SSD de 512 GB, memória DDR4 de 8 GB em dual channel, unidade óptica CD/DVD e os demais requisitos principais do item. Já a alternativa de manutenção do preço original apresenta redução técnica relevante, inclusive com processador inferior, SSD de 256 GB e ausência de gravador de CD/DVD, o que afasta a plena aderência ao padrão originalmente registrado na ata.

Diante da análise da documentação constante dos autos, verifica-se que o pedido encontra amparo em elementos concretos de comprovação do aumento extraordinário do custo dos insumos que compõem o produto licitado, sendo possível concluir, em juízo administrativo preliminar, pela pertinência do prosseguimento do reequilíbrio econômico financeiro requerido, a fim de preservar a manutenção do fornecimento do item em conformidade com as especificações originalmente registradas e de resguardar a continuidade do atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal.

Assim, **na condição de gestora da Ata de Registro de Preços nº 162/2025**, e com fundamento no **artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021**, **autorizo o prosseguimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro** relativo ao **lote 01 item 31**, para fins de revisão do valor unitário inicialmente registrado de **R\$ 1.910,00** para **R\$ 2.578,50**, conforme requerido e instruído com a documentação comprobatória apresentada pela



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

fornecedora, especialmente quanto à elevação dos custos dos componentes indispensáveis à manutenção da configuração originalmente contratada.

Encaminhem-se os autos aos setores competentes para análise jurídica, contábil e demais providências cabíveis, visando à formalização do ato administrativo pertinente, caso haja manifestação favorável dos órgãos técnicos responsáveis.

Três Barras do Paraná, 31 de março de 2026.

Eliza Bortolanza
ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação
Gestora da Ata de Registro de Preços nº 162/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

CNPJ 78.121.936/0001-68

Secretaria de Administração

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Brasil N° 245, Centro

Três Barras do Paraná / PR - Fone (45) 3235-1212

AUTORIZAÇÃO DE**COMPRAS**

N° 321/2026

FORNECEDOR: MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO
DE ELETRONICOS LTDA

CNPJ N° 42.923.049/0001-66

Fone: 4531971112

Órgão(s) Solicitante(s). - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE	ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
31	1	3	UN	COMPUTADOR DESKTOP COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, EQUIPADO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.4 GHZ. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM SSD DE 512 GB, COM INTERFACE NVME OU SATA III. A MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER DE 8 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL. O ADAPTADOR GRÁFICO INTEGRADO DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, COM SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. A PLACA-MÃE DEVERÁ SER DE ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, COM PELO MENOS UM SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. O COMPUTADOR DEVE CONTAR COM UMA UNIDADE ÓPTICA CD/DVD ROM, PARA LEITURA E GRAVAÇÃO DE	ROMAZE	R\$ 1.910,00	R\$ 5.730,00

TOTAL R\$ 5.730,00

Pregão: 35/2025

Contrato/Ata N°

162

Data da homologação: 29/07/25

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, Av. Paraná, 520, Bairro Nossa Senhora de Fátima, das 7h30 às 11h30 ou das 13 h às 17 h.Nome: Carmen Brandini Fongaro
CPF: ***.277.999-**

Assinado com certificado digital avançado

DEPARTAMENTO DE
COMPRAS

SECRETÁRIO

Três Barras do Paraná, Sexta-Feira, 27 de fevereiro de 2026

907-908

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. A Licitante Vencedora deverá entregar as mercadorias, após a assinatura e publicação do contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, no endereço contido no contrato.

14.2. A Licitante Vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de **15 (quinze)** dias corridos da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

30/7/2026



MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO, N° 3514, ANEXO A – CANCELLI – CEP: 85.811 –
100 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 42.923.049/0001-66 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 90902971-60
E-mail: magibeeletronicos@gmail.com
FONE: (45) 3197-1112

ILMO SENHOR PREGOEIRO/GESTOR DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Ref.: Pregão Eletrônico nº 35/2025 – Ata de Registro de Preços nº 162/2025

Assunto: Pedido de Revisão de Preços para Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro

MAGIBE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.923.049/0001-66, sediada na Rua Salgado Filho, N° 3514 Anexo A, Bairro Cancelli, CEP: 85.811-100, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Edilaine Daniele Duarte, vem, respeitosamente, perante este Egrégio Conselho, apresentar **PEDIDO DE REVISÃO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** da Ata de Registro de Preços em epígrafe, com fundamento no art. 124, II, 'd', da Lei nº 14.133/2021, expor e ao final requerer o que segue.

I - DOS FATOS

A Requerente é detentora da Ata de Registro de Preços nº 162/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 35/2025, celebrado com o Município, tendo como objeto o fornecimento de computadores desktop. Dentre os itens registrados, destaca-se:

- **LOTE 01: Computador Desktop, Marca/Modelo: ROMAZE® R2, Valor Unitário Registrado: R\$ 1.910,00.**

Ocorre que, nos últimos meses, o mercado global de tecnologia foi impactado por um fenômeno extraordinário e imprevisível, conhecido como a "corrida da Inteligência Artificial (IA)". Este evento gerou uma demanda sem precedentes por componentes de hardware de alto desempenho, notadamente **memórias RAM e unidades de estado sólido (SSD)**, que são insumos essenciais para a montagem dos equipamentos objeto da referida Ata.



MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO, N° 3514, ANEXO A - CANCELLI - CEP: 85.811 -
100 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 42.923.049/0001-66 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90902971-60
E-mail: magibeeletronicos@gmail.com
FONE: (45) 3197-1112

Como consequência direta, houve uma escalada abrupta e acentuada nos custos de aquisição desses componentes, em patamares absolutamente imprevisíveis à época da formulação da proposta de preços.

Tal cenário é formalmente corroborado pela comunicação oficial emitida pela fabricante dos equipamentos, **ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA** (documento anexo), que informou a impossibilidade de manter os preços anteriormente praticados, em virtude de aumentos superiores a 100% nos custos dos insumos. Para comprovar o alegado, a fabricante nos forneceu notas fiscais de aquisição de componentes que demonstram a drástica variação de preços em um curto período:

- **SSD 256GB:**
- Maio/2025: R\$ 119,00
- Janeiro/2026: R\$ 230,00 (**Aumento de 93%**)

Memória RAM 8GB:

- Maio/2025: R\$ 76,00
- Janeiro/2026: R\$ 350,00 (**Aumento de 360%**)

Este fato é público e notório, podendo ser facilmente verificado em uma rápida pesquisa na internet, que demonstra a escalada contínua dos preços:

- **Pesquisa de Preços - Memória RAM:**
<https://www.google.com/search?q=memoria+ram+8gb+ddr4>
- **Pesquisa de Preços - SSD:**
<https://www.google.com/search?q=ssd+256gb+computador>

Adicionalmente, veículos de imprensa especializados noticiaram amplamente o fenômeno:

- *"Data centers de IA vão consumir 70% dos chips de memória" (Tecnoblog)¹*

¹ <https://tecnoblog.net/noticias/data-centers-de-ia-va-consumir-70-dos-chips-de-memoria/>



MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO, N° 3514, ANEXO A – CANCELLI – CEP: 85.811 –
100 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 42.923.049/0001-66 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 90902971-60
E-mail: magibeeletronicos@gmail.com
FONE: (45) 3197-1112

-
- “Corrida da IA provoca escassez global de memória para eletrônicos” (CNN Brasil)²
 - “Corrida da IA faz preço da memória RAM disparar” (Sindpd)³

É inequívoco, portanto, que a base de custos que fundamentou a proposta original da Peticionária foi drasticamente alterada por um fator de mercado alheio, imprevisível e de consequências incalculáveis.

Essa nova realidade de custos tornou a manutenção dos preços originalmente registrados na Ata economicamente inexecutável, gerando um ônus excessivo e insuportável para a Requerente, o que rompe por completo a equação econômico-financeira do ajuste.

II - DO DIREITO E DA TEORIA DA IMPREVISÃO

A Constituição Federal assegura, em seu art. 37, XXI, o direito à manutenção das condições efetivas da proposta. A Lei nº 14.133/2021, em alinhamento com este preceito, estabeleceu mecanismos para garantir que a relação contratual com a Administração Pública permaneça justa e equilibrada para ambas as partes.

O caso em tela amolda-se perfeitamente à **Teoria da Imprevisão**, que autoriza a revisão das cláusulas econômicas do contrato diante de fatos supervenientes, imprevisíveis e de consequências incalculáveis que onerem excessivamente uma das partes.

O dispositivo legal que fundamenta a presente pretensão é o **art. 124, inciso II, alínea 'd'**, da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou

² <https://www.cnnbrasil.com.br/tecnologia/corrida-da-ia-provoca-escassez-global-de-memoria-para-eletronicos/>

³ https://sindpd.org.br/2026/01/19/corrida-ia-memoria-ram-preco-dispara/#google_vignette



MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO, N° 3514, ANEXO A - CANCELLI - CEP: 85.811 -
100 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 42.923.049/0001-66 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90902971-60
E-mail: magibeeletronicos@gmail.com
FONE: (45) 3197-1112

previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato."

A "corrida da IA" e seu impacto devastador nos preços dos componentes é, inequivocamente, o "fato imprevisível de consequências incalculáveis" que onerou excessivamente a contratada, legitimando o pleito de revisão para o restabelecimento do equilíbrio contratual.

III - DA DEMONSTRAÇÃO DO DESEQUILÍBRIO E DAS ALTERNATIVAS

A manutenção dos preços registrados impõe à Requerente um prejuízo que inviabiliza o cumprimento do contrato. Diante deste cenário, apresentamos as alternativas para cada item, conforme catálogos técnicos em anexo:

A) ITEM 01 - ROMAZE® R1 (Preço Original: R\$ 1.910,00)

- 1. Manutenção da Configuração Original:** Para fornecer o equipamento exatamente como licitado, é necessária a revisão do preço unitário em **35%**, resultando em um novo valor de **R\$ 2.578,50**.
- 2. Configuração Equivalente:** Para fornecer o equipamento similar ao licitado é necessário a revisão do preço unitário em **25%**, resultando em um novo valor de **R\$ 2.387,50**. Esta opção implicaria em alteração do processador para AMD Ryzen 5 4500 + Placa de vídeo dedicada + Placa-mãe com HDMI/VGA + SSD SATA III 256GB + Gabinete sem gravador de CD/DVD.
- 3. Manutenção do Preço Original (R\$ 1.910,00):** Esta opção implicaria em um severo downgrade técnico (AMD 5 Ryzen 3 5300G + SSD 256GB + Placa-mãe com HDMI/VGA + Gabinete sem gravador de CD/DVD), descaracterizando o objeto licitado.

A Requerente, pautada pela boa-fé e pelo intuito de preservar a contratação, entende que a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública é a revisão dos preços para manutenção das configurações originais, garantindo o recebimento dos equipamentos com o desempenho e a qualidade que motivaram a licitação.



MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO, N° 3514, ANEXO A - CANCELLI - CEP: 85.811 -
100 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 42.923.049/0001-66 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90902971-60
E-mail: magibeeletronicos@gmail.com
FONE: (45) 3197-1112

É imperativo destacar que a presente solicitação de reequilíbrio é, em essência, uma medida que favorece a continuidade e a eficiência da execução contratual para a própria Administração. A empresa não busca vantagem financeira, mas a simples manutenção do equilíbrio pactuado, rompido por fatores de mercado notórios. Nesse contexto, a revisão dos preços se mostra uma alternativa mais econômica e célere para o Poder Público em comparação com a deflagração de um novo e dispendioso procedimento licitatório, que refletiria os patamares de preço atuais, significativamente mais elevados.

IV - DO PEDIDO

Ante o exposto, a empresa **MAGIBE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA** requer:

a) O recebimento e o processamento do presente **Pedido de Revisão de Preços**, com base no art. 124, II, 'd', da Lei nº 14.133/2021;

b) A instauração de processo administrativo para análise e deliberação sobre o pleito de **recomposição do equilíbrio econômico-financeiro** da Ata de Registro de Preços nº 02/2025;

c) O deferimento do pedido, com a conseqüente **revisão dos valores unitários registrados**, preferencialmente para:

- **ITEM 01:** De R\$ 2.750,00 para **R\$ 2.578,50** (para manutenção da configuração original).

d) Subsidiariamente, caso não seja o entendimento deste Conselho, que se inicie uma negociação para a adoção de uma das outras alternativas apresentadas, de modo a garantir a continuidade do fornecimento de forma justa e equilibrada.

A Requerente anexa a este pedido a comunicação da fabricante, as notas fiscais comprobatórias da variação de custos e os catálogos com as respectivas alterações solicitadas das alternativas propostas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
E-mail: magibeeletronicos@gmail.com
FONE: (45) 3197-1112



MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO, N° 3514, ANEXO A - CANCELLI - CEP: 85.811 -
100 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 42.923.049/0001-66 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90902971-60
E-mail: magibeeletronicos@gmail.com
FONE: (45) 3197-1112

Cascavel/PR, 27 de janeiro de 2026.

EDILAINÉ DANIELE
DUARTE:04796003
924

Assinado de forma digital
por EDILAINÉ DANIELE
DUARTE:04796003924
Dados: 2026.01.27
15:09:09 -03'00'



MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Edilaine Daniele Duarte
Sócia Administradora
CPF 047.960.039-24
RG 9.154.596-9 SESP PR



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

INFORMAÇÃO

A ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.315.550/0001-49, informa, aos seus clientes, que nos últimos meses houve **aumento superior a 100% nos custos de memórias RAM e unidades SSD.**

Em razão desse aumento abrupto e extraordinário, as cotações anteriormente repassadas, com validade de 60, 90, 120 ou 180 dias, deixaram de refletir os valores efetivamente praticados no mercado, não sendo mais compatíveis com o atual cenário econômico.

Diante dessa nova realidade, torna-se necessária a emissão de cotações com validade restrita a apenas 1 (um) dia, como forma de refletir com maior precisão as oscilações recentes dos custos dos insumos.

Assim, as cotações anteriormente encaminhadas precisam ser atualizadas, uma vez que a fabricante não consegue manter os preços anteriormente repassados, como comprovação, seguem em anexo a esta declaração notas fiscais, que evidenciam a elevação expressiva dos valores dos componentes.

A empresa permanece à disposição para refazer as cotações e informar os valores atualizados, conforme os custos vigentes.

As presentes informações são prestadas para os fins que se fizerem necessários, inclusive para instrução de processos administrativos e licitatórios.

Cascavel, 28 de Novembro de 2025



ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA

José Roberto dos Santos
Sócio administrador
CPF: 466.161.101-25
RG 15.312.665-8 SSP/PR

fone / fax 45-3223-5516

www.romazecomputadores.com.br

RECEBEMOS DE GNR COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.729,00 DESTINATÁRIO: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP - Rua Manaus, 2539 Cancelli CASCAVEL-PR

NF-e
Nº. 000.000.193
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GNR COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA

Estrada Francisco da Cruz Nunes, 4901 - Sala 107
Itaipu - 24340-000
NITEROI - RJ Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.193
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3325 0961 7424 2800 0102 5500 1000 0001 9311 0043 4539

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

233250337654708 - 05/09/2025 16:16:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15648147

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

61.742.428/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP

CNPJ / CPF

07.315.550/0001-49

DATA DA EMISSÃO

05/09/2025

ENDEREÇO

Rua Manaus, 2539

BAIRRO / DISTRITO

Cancelli

CEP

85811-030

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

CASCAVEL

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9033642463

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): Boleto Bancário - R\$ 29.729,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
29.729,00	3.567,48	0,00	0,00	0,00	29.729,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.729,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
MDDR4-8-2666	MEMORIA RAM DDR4 8GB 2666MHZ MULT NAC	84733042	400	6102	UN	12,0000	97,00	1.164,00	1.164,00	139,68	12,00		
SWR256	SSD WINMEMORY 2.5 SATA III 256GB 2280 NAC	84717040	400	6102	UN	15,0000	89,00	1.335,00	1.335,00	160,20	12,00		
BB-8-2666	MEMORIA P/ NB 8GB DDR4 3200MHZ WIN KP NAC	84733042	400	6102	UN	60,0000	95,00	5.700,00	5.700,00	684,00	12,00		
SSDM2512	SSD WINMEMORY M2 SATA III 512GB NVME NAC	84717040	400	6102	UN	40,0000	186,00	7.440,00	7.440,00	892,80	12,00		
IPMH610G NAC	PLACA MAE 1700 PC WARE IPMH610G NAC	84733041	400	6102	UN	20,0000	357,00	7.140,00	7.140,00	856,80	12,00		
A520G	PLACA MAE AMD PC WARE APM-A520G BIO DDR4 AM4 NAC	84733041	400	6102	UN	5,0000	286,00	1.430,00	1.430,00	171,60	12,00		
M2-SIII512	SSD WINMEMORY M2 512GB NVME P320 3K/2200MB NAC	84717040	400	6102	UN	30,0000	184,00	5.520,00	5.520,00	662,40	12,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 10.453,98 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GNR COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 72.740,00 DESTINATÁRIO: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP - Rua Manaus, 2539 Cancelli CASCAVEL-PR

NF-e
Nº. 000.000.408
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GNR COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA

Estrada Francisco da Cruz Nunes, 4901 - Sala 107
Itaipu - 24340-000
NITEROI - RJ Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.408
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3325 1161 7424 2800 0102 5500 1000 0004 0814 5433 0043

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

233250462819471 - 24/11/2025 10:15:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15648147

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

61.742.428/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP

CNPJ / CPF

07.315.550/0001-49

DATA DA EMISSÃO

24/11/2025

ENDEREÇO

Rua Manaus, 2539

BAIRRO / DISTRITO

Cancelli

CEP

85811-030

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CASCAVEL

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9033642463

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma **Boleto**
Valor **R\$ 72.740,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BAS.	ALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	72.740,00	8.728,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472,82	72.740,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.469,74	2.182,20	72.740,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0- Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
DDR4-3200br	MEMORIA P/ NB 8GB DDR4 3200MHZ WIN NAC	84733042	400	6102	UN	100,0000	181,8000	18.180,00	0,00	18.180,00	2.181,60		12,00	
MDDR4-3200	MEMORIA RAM DDR4 8GB 3200MHZ MULTI NAC	84733042	400	6102	UN	200,0000	182,7000	36.540,00	0,00	36.540,00	4.384,80		12,00	
mddr163200kg	MEMORIA RAM DDR4 16GB 3200MHZ WIN KG NAC	84733042	400	6102	UN	1,0000	270,0000	270,00	0,00	270,00	32,40		12,00	
IPMH610GPPB	PLACA MAE 1700 PC WARE IPMH610G PPB	84733041	400	6102	UN	50,0000	355,0000	17.750,00	0,00	17.750,00	2.130,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFeMail: 373

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 24.469,74

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TBM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.962,00 DESTINATÁRIO: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP - Rua Manaus, 2539 Cancelli CASCAVEL-PR

NF-e
Nº. 000.000.809
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TBM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

Estrada Francisco da Cruz Nunes, 3095 - Sala 211
Itaipu - 24340-000
NITEROI - RJ Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.809
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3325 0455 1454 3300 0127 5500 1000 0008 0915 3283 9760

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

233250137885123 - 11/04/2025 16:19:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

14675140

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

55.145.433/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP

CNPJ / CPF

07.315.550/0001-49

DATA DA EMISSÃO

11/04/2025

ENDEREÇO

Rua Manaus, 2539

BAIRRO / DISTRITO

Cancelli

CEP

85811-030

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

CASCAVEL

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9033642463

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): Depósito Bancário - R\$ 24.962,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
24.962,00	2.995,44	0,00	0,00	0,00	24.962,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.962,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
M2SATA III 512GB	SSD WINMEMORY M2 SATA III 512GB NVME BR	84717040	400	6102	UN	36,0000	198,00	7.128,00	7.128,00	855,36	12,00		
SSDM2ADT256	SSD WINMEMORY M2 SATA III ADT 256GB BR	84717040	400	6102	UN	14,0000	148,00	2.072,00	2.072,00	248,64	12,00		
KPPPB266	MEMORIA RAM DDR4 8GB 2666MHZ WINMEMORY BR	84733042	400	6102	UN	4,0000	86,00	344,00	344,00	41,28	12,00		
DDR4-3200br	MEMORIA RAM DDR4 8GB 3200MHZ MULTILASER BR	84733042	400	6102	UN	10,0000	93,00	930,00	930,00	111,60	12,00		
MDDR3200	MEMORIA NB 8GB DDR4 3200MHZ WINMEMORY BR	84733042	400	6102	UN	160,0000	83,00	13.280,00	13.280,00	1.593,60	12,00		
MM3200MH	MEMORIA NB 16GB DDR4 3200MHZ WINMEMORY BR	84733042	400	6102	UN	8,0000	151,00	1.208,00	1.208,00	144,96	12,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 8.688,85 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TBM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.508,00 DESTINATÁRIO: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP - Rua Manaus, 2539 Cancelli CASCAVEL-PR

NF-e
Nº. 000.000.938
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TBM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

Estrada Francisco da Cruz Nunes, 3095 - Sala 211
Itaipu - 24340-000
NITEROI - RJ Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.938
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3325 0555 1454 3300 0127 5500 1000 0009 3816 2271 8661

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

233250190109541 - 23/05/2025 11:37:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

14675140

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

55.145.433/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP

CNPJ / CPF

07.315.550/0001-49

DATA DA EMISSÃO

23/05/2025

ENDEREÇO

Rua Manaus, 2539

BAIRRO / DISTRITO

Cancelli

CEP

85811-030

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

CASCAVEL

UF

PR

FONE / FAX

9033642463

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): Depósito Bancário - R\$ 7.508,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BÁSICO	CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
	7.508,00	900,96	0,00	0,00	0,00	7.508,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.508,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) do Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
SSD2,5NAC	SSD WINMEMORY 2,5 SATA III 512GB NAC	84717040	400	6102	UN	20,0000	168,00	3.360,00	3.360,00	403,20	12,00		
MDDR-8GB266	MEMORIA RAM DDR4 8GB 2666MHZ WIN NAC	84733042	400	6102	UN	10,0000	76,00	760,00	760,00	91,20	12,00		
MDDR4-4GWIN	MEMORIA RAM DDR4 4GB 3200MHZ WIN NAC	84733042	400	6102	UN	10,0000	58,00	580,00	580,00	69,60	12,00		
DDR4-8-3200	MEMORIA RAM DDR4 8GB 3200MHZ MULTILASER MVP PPB	84733042	400	6102	UN	10,0000	76,00	760,00	760,00	91,20	12,00		
SSDM2III	SSD MULTIL M2 NVME SATA III 256GB NAC	84717040	400	6102	UN	6,0000	119,00	714,00	714,00	85,68	12,00		
H610I	PLACA MAE 1700 ASUS PRIME H610I PLUS D4 NAC	84733041	400	6102	UN	1,0000	750,00	750,00	750,00	90,00	12,00		
H610I	PLACA MAE 1700 ASUS PRIME H610M-E D4 NAC	84733041	400	6102	UN	1,0000	584,00	584,00	584,00	70,08	12,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 2.654,83 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MAZER DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 DESTINATÁRIO: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMP - R MANAUS, 2539 CANCELLI CASCAVEL-PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.138.837
Série 030

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA
RUA JOAO BETTEGA, 5200 - SUBLOTE 27
CIDADE INDUSTRIAL - 81350-901
CURITIBA - PR Fone/Fax: 05121012100

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.138.837
Série 030
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4126 0194 6237 4100 0334 5503 0000 1388 3716 1878 1743
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141260018105203 - 15/01/2026 16:27:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9092547792 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9911015 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 9092822769 CNPJ / CPF 94.623.741/0003-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMP**
CNPJ / CPF: 07.315.550/0001-49 DATA DA EMISSÃO: 15/01/2026

ENDEREÇO: **R MANAUS, 2539** BAIRRO / DISTRITO: **CANCELLI** CEP: 85811-030 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 15/01/2026

MUNICÍPIO: **CASCAVEL** UF: **PR** FONE / FAX: 45532235516 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9033642463 HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 16:27:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004
Venc. 12/02/2026	Venc. 19/02/2026	Venc. 26/02/2026	Venc. 05/03/2026
Valor R\$ 11.500,00	Valor R\$ 11.500,00	Valor R\$ 11.500,00	Valor R\$ 11.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
16.512,62	3.219,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705,87	46.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.251,28	46.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS** FRETE: **0-Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: 80.227.796/0001-59

ENDEREÇO: **AV ANITA GARIBALDI, 861** MUNICÍPIO: **PONTA GROSSA** UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2010436039

QUANTIDADE: **1** ESPÉCIE: **DIV** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **16,000** PESO LÍQUIDO: **12,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
080544	SSD WINMEMORY 256GB M.2 2280 NVME PCIE 3.0 LEITURA 2500MB/S GRAVACAO 2100MB/S PRODUTO FABRICADO CONFORME PROCESSO PRODUTIVO BASICO (SUFRAMA) Fabr. TERA INDUSTRIA DE SEMICONDUTORES S.A, CNPJ 21.315.035/0001-90, IE 06300899-8, End. Avenida Torquato Tapajos, 7367 / Galpao2 Modulo 19 Parte - Taruma, Manaus - AM, cep 69.041-025 Res. SUFRAMA N 780, vlida at 30/09/2026, Portaria Interministerial SEPEC/ME/MCTIC n 13969, de 23/10/1991, DOU 26/12/2019Series:000744200658/-pRedBC=64,10%	84717040	420	5102	UN	200,0000	230,0000	46.000,00	0,00	16.512,62	3.219,96		19,50	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Pedidos: 143486 Produto: 080544 - Series: 000744200668/000744200673/000744200679/000744200696/000744200700/000744200724/000744200729/000744200736/000744200742/000744200743/000744200763/000744200767/000744200782/000744200784/000744200785/000744200789/000744200792/000744200802/000744200803/000744200805/000744200807/000744200816/000744200846/000744200847/000744200851/000744200859/000744200871/000744200872/000744200883/000744200893/000744200894/000744200895/000744200901/000744200902/000744200906/000744200907/000744200909/000744200912/000744200913/000744200916/000744200918/000744200919/000744200926/000744200927/000744200928/000744200936/000744200947/000744200949/000744200957/000744200967/000744200969/000744200987/000744200997/000744200998/000744201004/000744201017/000744201023/000744201041/000744201044/000744201046/000744201047/000744201095/000744201130/000744201137/000744201139/000744201140/000744201146/000744201148/000744201155/000744201160/000744201166/000744201167/000744201168/000744201169/000744201170/000744201178/000744201192/000744201201/000744201207/000744201221/000744201238/000744201240/000744201241/000744201242/000744201243/000744201244/000744201245/000744201250/000744201267/000744201274/000744201280/000744201284/000744201298/000744201302/000744201305/000744201322/000744201331/000744201350/000744601318/000744601334/000744601355/000744601359/000744601361/000744601362/000744601364/000744601366/000744601377/000744601388/000744601397/000744601414/000744601419/000744601433/000744601462/000744601483/000744601493/000744601538/000744601550/000744601585/000744601606/000744601609/000744601617/000744601618/000744601628/000744601629/000744601654/000744601658/000744601660/000744601713/000744601722/000744601746/000744601756/000744601757/000744601760/000744601772/000744601786/000744601806/000744601807/000744601808/000744601809/000744601817/000744601821/000744601825/000744601850/000744601875/000744601896/000744601901/000744601905/000744601923/000852500322/000852500324/000852500330/000852500332/000852500335/000852502929/000852502934/000852503040/000852503071/000852503075/000852503076/000852503077/000852503086/000852503131/000852503336/000852503350/000852503910/000852503934/000852503937/000852504114/000852504212/000852504215/000852504824/000852504843/000852504845/000852504856/000852504861/000852504862/000852504863/000852504865/000852504874/000852504877/000852504878/000852504883/000852504884/000852504885/000852504888/000852504892/000852504893/000852504894/000852505163/000852505208/000852505229/000852505451/000852505487/000852505488/000852505489/000852505497/000852505498/000852505930/-NFFormecedor: 0000084200000848- Garantias: RIDE AUTORIZADA - FRETE: RODOVIARIO Valor de credito Presumido: R\$ 3.219,96. E-mail do Destinatário: compras@romazecomputadores.com.br nfe.opc@princesadocampo.com.br

Inf. Base: BASE CALC. REDUZIDA 38,4615 CFE ART. 3, INCISO VI, A DA LEI 13.214/01
Impresso em 16/01/2026 às 14:37:34

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ABC TECHNOLOGY LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.118 SÉRIE 001

ABC TECHNOLOGY LTDA Rua Joaquim Floriano, 95 - Itaim Bibi, Sao Paulo, SP - CEP: 04534010 Fone: 1196369696	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1	 CHAVE DE ACESSO 3526 0161 9249 8500 0306 5500 1000 0021 1817 5508 0180
	Nº 000.002.118 SÉRIE:001 Folha 1 d 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135260075031 07/01/2026 17:49:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155191411112	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 61.924.985/0003-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		07.315.550/0001-49	07/01/2026
ENDEREÇO Rua Manaus, 2539	BAIRRO/DISTRITO Cancelli	CEP 85811030	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 07/01/2026
MUNICÍPIO Cascavel	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9033642463
			HORA DE SAÍDA 20:48:00

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.250,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUME						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA / RETIRADA			
NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J / C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
8	MEMORIA	84733042	0102	6102	UN	5	650,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
Total aproximado de tributos: R\$ 1.044,23 (32,13%) Federais R\$ 654,23 (20,13%) Estaduais R\$ 390,00 (12,00%) . Fonte IBPT.		

RECEBEMOS DE 60.218.433 STYVENSON NOBORU KOGA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.556 SÉRIE 002

 <p>60.218.433 STYVENSON NOBORU KOGA</p> <p>Rua Francisco Antunes, 529, Nao consta - Vila Augusta, Guarulhos, SP - CEP: 07040010 Fone: 11911012040</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0: Entrada 1: Saída</p> <p align="center">1</p> <p>Nº 000.000.556 SÉRIE:002</p> <p align="center">Folha 1 d 1</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO 3526 0160 2184 3300 0140 5500 2000 0005 5618 2551 3724</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias para consumidor final</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135260074287 07/01/2026 16:59:59</p>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153517286116	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 60.218.433/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	C.N.P.J / C.P.F. 07.315.550/0001-49	DATA DA EMISSÃO 07/01/2026
ENDEREÇO Rua Manaus, 2539 - Referencia: Recebemos mercadorias de	BAIRRO/DISTRITO Cancelli	CEP 85811030
MUNICÍPIO Cascavel	FONE/FAX 4532235516	UF PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9033642463	HORA DE SAÍDA 16:59:56

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.279,40	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.279,40

TRANSPORTADOR/VOLUME					
RAZÃO SOCIAL Ebazar.com.br LTDA.	FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ/CPF 03.007.331/0001-41
ENDEREÇO Av. das Nacoes Unidas 3003	MUNICÍPIO Osasco	UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 120079527111	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,900	PESO LÍQUIDO 0,900

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA / RETIRADA		
NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
512	Ssd 512gb M.2 2280 Samsung	84717040	0102	6102	UN	6	379,90	2.279,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
<p>Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$716,87. Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional. Sem direito a credito fiscal de ICMS/ISS/IPI.</p>		

RECEBEMOS DE GNR COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.155,30 DESTINATÁRIO: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP - Rua Manaus, 2539 - ESQ. RUA SALGADO FILHO - 0800-042-9002 Cancelli CASCAVEL-PR

NF-e
Nº. 000.000.548
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GNR COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA

Estrada Francisco da Cruz Nunes, 4901 - Sala 107
Itaipu - 24340-000
NITEROI - RJ Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.548
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3326 0161 7424 2800 0102 5500 1000 0005 4812 9277 4138

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

233260010726343 - 08/01/2026 11:04:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15648147

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

61.742.428/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP

CNPJ / CPF

07.315.550/0001-49

DATA DA EMISSÃO

08/01/2026

ENDEREÇO

Rua Manaus, 2539 - ESQ. RUA SALGADO FILHO - 0800-042-9002

BAIRRO / DISTRITO

Cancelli

CEP

85811-030

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

CASCAVEL

UF

FONE / FAX

PR

4532235516

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9033642463

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): Depósito Bancário - R\$ 8.155,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
8.155,30	978,63	0,00	0,00	0,00	8.155,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.155,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
MDDR48001	MEMORIA RAM DDR5 16GB 4800MHZ MULT NAC	84733042	400	6102	UN	19,0000	407,76	7.747,44	7.747,44	929,69	12,00		
M- 16-2400 PPBN	MEMORIA RAM DDR5 16GB 4800MHZ MULT NAC	84733042	400	6102	UN	1,0000	407,86	407,86	407,86	48,94	12,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 2.743,44 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO



ROMAZE
R2®

ITEM 31

**ROMAZE IND. E COM. DE
COMPUTADORES LTDA.**

TELEFONE:
45 - 3223 5516

SITE:
[WWW.ROMAZECOMPUTADORES.
COM.BR](http://WWW.ROMAZECOMPUTADORES.COM.BR)

EMAIL:
[CONTATO@ROMAZECOMPUTADORES.
COM.BR](mailto:CONTATO@ROMAZECOMPUTADORES.COM.BR)

PROCESSADOR – AMD RYZEN 3 5300G

- 4 Núcleos e 8 Threads
- Frequência de 4.0 GHz até 4.2 GHz
- Cache Total de 8 MB
- Cooler
- Video Integrado

MOTHERBOARD MICROATX

- Socket am4
- Chipset a520
- Slots de memória ddr4 3200/2666/2400 mhz expansível até 64gb dual channel
- 3 x sata III
- 1 x m.2 (2242/ 2260/ 2280 dispositivos de armazenamento)
- 4 x usb 2.0 (traseira + frontal)
- 2 x usb 3.0 (traseira)
- Video on-board HDMI/VGA
- Áudio on-board
- Rede 10/100/1000 on-board (1rj-45)
- Slot de expansão
- 1 pci-e 3.0 x16
- 1 pci-e x1

- WI-FI 802.11 AC

ARMAZENAMENTO

- Memória ddr4 de 8gb (2x4gb) frequência 3200 mhz dual channel
- Ssd sata III de 256gb

GABINETE compatível com os componentes

- 2 x usb 2.0
- Sem Gravador de CD/DVD
- Mic / audio frontal
- Fonte atx bivolt compatível

Sistema operacional windows 10 professional 64 bits oem (português)

Garantia 12 (Doze) meses on-site contra defeitos de fabricação





ROMAZE
R2®

ITEM 31

**ROMAZE IND. E COM. DE
COMPUTADORES LTDA.**

TELEFONE:
45 - 3223 5516

SITE:
[WWW.ROMAZECOMPUTADORES.
COM.BR](http://WWW.ROMAZECOMPUTADORES.COM.BR)

EMAIL:
[CONTATO@ROMAZECOMPUTADORES.
COM.BR](mailto:CONTATO@ROMAZECOMPUTADORES.COM.BR)

PROCESSADOR – AMD RYZEN 5 4500

- 6 Núcleos e 12 Threads
- Frequência de 3.6 GHz até 4.1 GHz
- Cache Total de 11 MB
- Cooler
- Placa de Video Dedicada 1GB Hdmi/VGA

MOTHERBOARD MICROATX

- Socket am4
- Chipset a520
- Slots de memória ddr4 3200/2666/2400 mhz expansível até 64gb dual channel
- 3 x sata III
- 1 x m.2 (2242/ 2260/ 2280 dispositivos de armazenamento)
- 4 x usb 2.0 (traseira + frontal)
- 2 x usb 3.0 (traseira)
- Video on-board HDMI/VGA
- Áudio on-board
- Rede 10/100/1000 on-board (1rj-45)
- Slot de expansão
- 1 pci-e 3.0 x16
- 1 pci-e x1

- WI-FI 802.11 AC

ARMAZENAMENTO

- Memória ddr4 de 8gb (2x4gb) frequência 3200 mhz dual channel
- Ssd sata III de 512gb

GABINETE compatível com os componentes

- 2 x usb 2.0
- Leitor e gravador CD/DVD rom
- Mic / audio frontal
- Fonte atx bivolt compatível

Sistema operacional windows 10 professional 64 bits oem (português)

Garantia 12 (Doze) meses on-site contra defeitos de fabricação





ROMAZE R2®

ITEM 31

**ROMAZE IND. E COM. DE
COMPUTADORES LTDA.**

TELEFONE:
45 - 3223 5516

SITE:
[WWW.ROMAZECOMPUTADORES.
COM.BR](http://WWW.ROMAZECOMPUTADORES.COM.BR)

EMAIL:
[CONTATO@ROMAZECOMPUTADORES.
COM.BR](mailto:CONTATO@ROMAZECOMPUTADORES.COM.BR)

PROCESSADOR – AMD RYZEN 5 5600GT

- o 6 Núcleos e 12 Threads
- o Frequência de 3.6 GHz até 4.6 GHz
- o Cache Total de 19 MB
- o Cooler

MOTHERBOARD MICROATX

- o Socket am4
- o Chipset a520
- o Slots de memória ddr4 3200/2666/2400 mhz expansível até 64gb dual channel
- o 3 x sata III
- o 1 x m.2 (2242/ 2260/ 2280 dispositivos de armazenamento)
- o 4 x usb 2.0 (traseira + frontal)
- o 2 x usb 3.0 (traseira)
- o Video on-board 1gb com suporte a directx 12 (hdmi + displayport)
- o Áudio on-board
- o Rede 10/100/1000 on-board (1rj-45)
- o Slot de expansão
- o 1 pci-e 3.0 x16
- o 1 pci-e x1

- o WI-FI 802.11 AC

ARMAZENAMENTO

- o Memória ddr4 de 8gb (2x4gb) frequência 3200 mhz dual channel
- o Ssd sata III de 512gb

GABINETE compatível com os componentes

- o 2 x usb 2.0
- o Leitor e gravador CD/DVD rom
- o Mic / audio frontal
- o Fonte atx bivolt compatível

Sistema operacional windows 10 professional 64 bits oem (português)

Garantia 12 (Doze) meses on-site contra defeitos de fabricação





DESPACHO

Considerando a manifestação exarada pela Sra. **ELIZA BORTOLANZA**, Secretária Municipal de Educação, na qualidade de gestora da **Ata de Registro de Preços nº 162/2025**, por meio da qual autorizou o prosseguimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro formulado pela empresa **MAGIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, referente ao **lote 01 item 31**, cujo valor unitário inicialmente registrado era de **R\$ 1.910,00**, com proposta de recomposição para **R\$ 2.578,50**, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea **d**, da Lei nº 14.133/2021, verifico que a pretensão encontra respaldo na documentação juntada aos autos.

Consta do procedimento administrativo que a empresa instruiu o pedido com documentos destinados a demonstrar a ocorrência de elevação superveniente e extraordinária dos custos dos insumos empregados na composição do equipamento ofertado, especialmente no que se refere aos componentes de memória RAM e unidade de armazenamento SSD, circunstância que, em tese, repercute diretamente na manutenção da equação econômico financeira inicialmente estabelecida entre as partes. Também foram juntadas notas fiscais indicadas sob os números **193, 408, 809, 938, 138837, 2118, 556 e 548**, utilizadas como suporte material para evidenciar a variação dos preços dos componentes que integram o produto contratado.

Verifica-se, ainda, que a análise promovida pela gestora do ajuste considerou não apenas o pedido formal da contratada, mas também a compatibilidade da revisão pretendida com a preservação das especificações originais do objeto contratado, concluindo pela viabilidade do prosseguimento do reequilíbrio para manutenção da configuração inicialmente adjudicada, em observância ao interesse público e à necessidade de continuidade do fornecimento adequado à Administração Municipal.

O artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021, autoriza a alteração dos contratos administrativos para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial nas hipóteses em que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, bem como em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. À vista da fundamentação lançada pela gestora da ata e da documentação comprobatória acostada, mostra-se juridicamente possível o acolhimento administrativo da medida, sem prejuízo da análise pelos demais setores competentes.

Diante do exposto, **RATIFICO INTEGRALMENTE A DECISÃO DA GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025, autorizando o prosseguimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro formulado pela empresa MAGIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE**



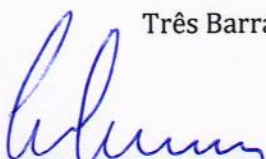
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ELETRÔNICOS LTDA, relativamente ao **lote 01 item 31**, para revisão do valor unitário de **R\$ 1.910,00** para **R\$ 2.578,50 (dois mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, observadas as cautelas de praxe e a manutenção das especificações originais do objeto.

Encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer, bem como ao setor competente para análise contábil e adoção das providências administrativas cabíveis à formalização do ato correspondente, caso não haja óbice técnico ou jurídico.

Publique-se, se necessário. Cumpra-se.

Três Barras do Paraná, 31 de março de 2026


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



**MINUTA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
162/2025**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta municipalidade, inscrito no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GERSO FRANCISCO GUSSO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, e considerando os documentos que instruem o procedimento administrativo, especialmente a solicitação da empresa detentora da ata, a manifestação da gestora da contratação e o despacho de ratificação da autoridade competente, resolve lavrar o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025**, firmada com a empresa **MAGIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.923.049/0001-66, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração do valor unitário registrado para o **Lote 01 Item 31**, constante da Ata de Registro de Preços nº 162/2025, em razão da necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado, diante da comprovada elevação superveniente dos custos dos insumos empregados na composição do produto registrado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor unitário originalmente registrado para o Lote 01 - Item 31, era de R\$ 1.910,00 (mil novecentos e dez reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em razão do deferimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, o valor unitário do referido item passa a ser de **R\$ 2.578,50 (dois mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

LOTE 01 - MATERIAL DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE REGIS.	SALDO	VALOR INICIAL	PERCENTUAL DE AUMENTO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR ACRESCIDO NA ATA Nº 162/2025
31	COMPUTADOR DESKTOP - ROMAZE R2	UND	21	<u>12</u>	R\$ 1.910,00	35%	<u>R\$ 2.578,50</u>	R\$ 8.022,00



CLÁUSULA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DO NOVO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor reequilibrado previsto neste termo de apostilamento incidirá **exclusivamente sobre o saldo remanescente ainda não executado do Lote 01 Item 31**, não produzindo efeitos retroativos sobre fornecimentos já realizados, notas fiscais já emitidas, liquidações já processadas ou pagamentos já efetivados anteriormente à formalização do presente ato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Permanecem, portanto, inalterados os valores aplicados aos quantitativos do item que já tenham sido regularmente solicitados, entregues, faturados, liquidados ou pagos antes da presente alteração administrativa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O novo valor unitário será aplicável apenas às futuras autorizações de fornecimento, empenhos, entregas e faturamentos relacionados ao quantitativo remanescente ainda disponível na Ata de Registro de Preços nº 162/2025, relativamente ao **Lote 01 Item 31**.

PARÁGRAFO QUARTO - A presente Ata de Registro de Preços terá um acréscimo de R\$ 8.022,00 (oito mil e vinte e dois reais), passando o seu valor total para R\$ 48.132,00 (quarenta e oito mil cento e trinta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente alteração decorre da comprovação, pela empresa detentora da ata, da ocorrência de fato superveniente apto a impactar a equação econômico financeira inicialmente estabelecida, especialmente em razão da elevação extraordinária dos custos dos componentes necessários à composição do produto registrado, conforme documentação acostada aos autos, incluindo notas fiscais e documentos técnicos que demonstram a variação dos preços dos insumos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A medida encontra amparo no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a alteração dos contratos administrativos com a finalidade de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial, quando sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção das condições originalmente pactuadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A limitação dos efeitos da alteração ao saldo remanescente ainda não executado decorre da natureza jurídica do reequilíbrio econômico financeiro, que visa recompor a relação contratual para a execução futura, sem alcançar parcelas já regularmente executadas sob o regime do valor originariamente registrado.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições, especificações e disposições constantes da **Ata de Registro de Preços nº 162/2025**, que não conflitem com o presente termo de apostilamento.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, firma-se o presente termo para que passe a integrar a Ata de Registro de Preços nº 162/2025, para todos os fins de direito.

Três Barras do Paraná, XX de março de 2026

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

INFORMAÇÃO SOBRE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Carmen Brandini Fongaro, investida no cargo público de agente político (Secretária Municipal de Fazenda), nomeada pelo Decreto nº 6142/2025, de 02/01/2025, em atendimento ao Despacho do Senhor Prefeito Municipal, datado de 31 de março de 2026, que tem como objeto: o Primeiro Termo de Apostilamento referente a Ata de Registro de Preços nº 162/2025, com **acréscimo de R\$ 8.022,00 (oito mil e vinte e dois reais)** na respectiva Ata, **totalizando R\$ 48.132,00 (quarenta e oito mil cento e trinta e dois reais)**, informa que no orçamento vigente (Lei 3023/25 de 16/12/2025 e seus anexos), existe dotação orçamentária para a contabilização do objeto, como abaixo especificamos:

- a. 02.03.04.122.0002.2.005.000.3.3.90.30.00
- b. 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
- c. 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- d. 04.01.04.123.0004.2.007.000.3.3.90.30.00
- e. 04.01.04.123.0004.2.007.000.4.4.90.52.00
- f. 04.02.04.123.0004.2.008.000.3.3.90.30.00
- g. 05.01.26.782.0006.1.001.000.4.4.90.52.00
- h. 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- i. 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- j. 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- k. 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
- l. 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- m. 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00
- n. 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- o. 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
- p. 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
- q. 06.02.08.243.0023.6.001.000.4.4.90.52.00
- r. 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
- s. 06.02.08.243.0023.6.002.000.4.4.90.52.00
- t. 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- u. 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00
- v. 06.02.08.243.0023.6.005.000.3.3.90.30.00
- w. 06.02.08.243.0023.6.005.000.4.4.90.52.00



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

x.	06.03.08.243.0005.6.021.000.3.3.90.30.00
y.	06.03.08.243.0005.6.021.000.4.4.90.52.00
z.	06.03.08.243.0005.6.024.000.3.3.90.30.00
aa.	06.03.08.243.0005.6.024.000.4.4.90.52.00
bb.	06.03.08.243.0005.6.026.000.3.3.90.30.00
cc.	06.03.08.243.0005.6.026.000.4.4.90.52.00
dd.	06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
ee.	06.04.08.241.0009.2.085.000.4.4.90.52.00
ff.	07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
gg.	07.01.10.301.0008.1.009.000.3.3.90.30.00
hh.	07.01.10.301.0008.1.011.000.3.3.90.30.00
ii.	07.01.10.301.0008.2.011.000.4.4.90.52.00
jj.	07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
kk.	07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
ll.	07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
mm.	07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
nn.	07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00
oo.	08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
pp.	09.01.12.361.0010.1.009.000.4.4.90.52.00
qq.	09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
rr.	09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00
ss.	09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
tt.	09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
uu.	09.02.12.365.0011.2.029.000.4.4.90.52.00
vv.	09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
ww.	09.02.12.365.0011.2.032.000.4.4.90.52.00
xx.	09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
yy.	09.03.12.367.0012.2.033.000.4.4.90.52.00
zz.	09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
aaa.	09.04.12.366.0012.2.033.000.4.4.90.52.00
bbb.	10.01.20.606.0015.1.012.000.4.4.90.52.00
ccc.	10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
ddd.	10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
eee.	10.01.20.606.0015.2.050.000.4.4.90.52.00



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

fff.	10.03.18.541.0016.2.061.000.3.3.90.30.00
ggg.	10.03.18.541.0016.2.061.000.4.4.90.52.00
hhh.	10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
iii.	10.03.18.541.0016.2.084.000.4.4.90.52.00
jjj.	12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
kkk.	12.01.13.392.0013.2.086.000.4.4.90.52.00

E, por ser a expressão da verdade firmo a presente para os fins e direito.

Três Barras do Paraná, em 31 de março de 2026.


Carmen Brandini Fongaro

Secretária Municipal da Fazenda



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PARECER JURÍDICO

Departamento: Secretaria de Administração e Planejamento e demais Secretarias

Processo Administrativo n° 66/2025

Pregão Eletrônico n° 35/2025

Ata de Registro de Preços n° 162/2025

Assunto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro na Ata de Registro de Preços n° 162/2025

Fundamento: Artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei n° 14.133/2021

Trata-se de análise administrativa acerca do pedido de reequilíbrio econômico financeiro formulado pela empresa **MAGIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, detentora da **Ata de Registro de Preços n° 162/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico n° 35/2025**, relativamente ao **Lote 01 Item 31**, correspondente ao fornecimento de **computador desktop ROMAZE R2**, inicialmente registrado pelo valor unitário de **R\$ 1.910,00**, para futura e eventual aquisição de materiais de informática destinados ao atendimento das demandas das secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal. A própria ata registra quantitativo de **21 unidades**, valor total inicial de **R\$ 40.110,00**, bem como a designação de **ELIZA BORTOLANZA** como uma das gestoras da Ata de Registro de Preços.

Consta dos autos que a empresa protocolizou pedido de revisão para recomposição do equilíbrio econômico financeiro, invocando o Artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei n° 14.133/2021, sob a alegação de que houve elevação extraordinária e superveniente dos custos dos insumos empregados na composição do equipamento, especialmente memória RAM e unidades SSD. No expediente apresentado, a contratada sustenta que o cenário de mercado ocasionou aumento abrupto dos componentes essenciais à montagem dos equipamentos e informa que a fabricante ROMAZE apontou impossibilidade de manutenção dos preços anteriormente praticados, indicando aumentos expressivos dos insumos utilizados.

A documentação acostada demonstra, ainda, que a contratada apresentou alternativas para o atendimento do item, entre as quais a manutenção da configuração originalmente licitada mediante revisão do valor unitário em **35%**, alcançando o montante de **R\$ 2.578,50 (dois mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Também foram indicadas opções subsidiárias de configuração equivalente ou manutenção do preço original com rebaixamento técnico do equipamento. Todavia, a alternativa de manutenção do preço inicialmente registrado implicaria redução relevante das características técnicas do objeto, inclusive com processador inferior, SSD de 256 GB e ausência de gravador de CD/DVD, circunstância que descaracterizaria o produto adjudicado e comprometeria a plena aderência ao objeto originalmente licitado.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Conforme já formalizado na minuta do 1º Termo de Apostilamento, o valor unitário do Lote 01, Item 31 passa de R\$ 1.910,00 (mil novecentos e dez reais) para R\$ 2.578,50 (dois mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), mantendo-se, todavia, a incidência do novo valor **exclusivamente sobre o saldo remanescente ainda não executado**, correspondente a 12 unidades. A própria minuta registra que o acréscimo financeiro decorrente dessa recomposição importa em R\$ 8.022,00 (oito mil e vinte e dois reais), elevando o valor total da ata para R\$ 48.132,00 (quarenta e oito mil cento e trinta e dois reais).

Sob o aspecto jurídico material, o reequilíbrio econômico financeiro constitui mecanismo voltado à preservação da equação inicialmente ajustada entre Administração e contratada, quando sobrevêm fatos extraordinários, imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que tornem excessivamente onerosa a execução da obrigação nos moldes originalmente pactuados. No caso em exame, a instrução processual revela a existência de requerimento formal da fornecedora, justificativa técnica e econômica, documentação fiscal comprobatória e demonstração de que a manutenção do preço originário, sem recomposição, inviabilizaria a entrega do mesmo produto nas especificações originalmente aceitas, o que confere suporte material ao pleito formulado.

Também se mostra juridicamente adequada a limitação dos efeitos da recomposição ao **saldo remanescente ainda não executado**, uma vez que o reequilíbrio não se presta à revisão retroativa de fornecimentos já realizados, faturados, liquidados ou pagos. A minuta expressamente consigna que os quantitativos anteriormente executados permanecem regidos pelos valores originariamente registrados, incidindo o novo valor apenas sobre futuras autorizações de fornecimento, empenhos, entregas e faturamentos vinculados ao quantitativo ainda disponível na ata. Tal cautela preserva a regularidade contábil do procedimento e afasta qualquer interpretação de pagamento retroativo indevido.

No que se refere à compatibilidade do procedimento com a própria ata, verifica-se que o instrumento originário veda acréscimos quantitativos, mas não impede o restabelecimento da equação econômico financeira em caso devidamente motivado. Na hipótese em exame, não há ampliação da quantidade registrada, que permanece em 21 unidades, mas apenas recomposição do valor unitário aplicável ao saldo de 12 unidades, sem alteração do objeto nem majoração quantitativa. Trata-se, portanto, de modificação estritamente financeira sobre a parcela remanescente da execução, preservando-se a integridade do quantitativo inicialmente registrado.

Registre-se, ademais, que já houve manifestação da gestora da ata, **ELIZA BORTOLANZA**, no sentido de autorizar o prosseguimento do reequilíbrio, bem como despacho da autoridade superior ratificando a medida. Na sequência, o Departamento de Licitações encaminhou os autos ao Departamento de Contabilidade para que informe a existência de disponibilidade orçamentária e financeira necessária ao suporte do acréscimo de R\$ 8.022,00 (oito mil e vinte e dois reais), providência indispensável ao regular prosseguimento da formalização administrativa. Essa etapa se mostra necessária




ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

porque, embora a ata registre preço e expectativa de futura contratação, a execução da despesa pública exige suporte orçamentário compatível com a recomposição financeira reconhecida no procedimento.

Diante do exposto, **opino favoravelmente** ao prosseguimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro relativo ao Lote 01, Item 31 da Ata de Registro de Preços nº 162/2025, para que o valor unitário passe de R\$ 1.910,00 (mil novecentos e dez reais) para R\$ 2.578,50 (dois mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), com aplicação exclusivamente sobre o saldo remanescente de 12 unidades, resultando em acréscimo de R\$ 8.022,00 (oito mil e vinte e dois reais) no valor global da ata, que passará a R\$ 48.132,00 (quarenta e oito mil cento e trinta e dois reais), mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições do ajuste.

É o parecer, salvo melhor juízo, que submeto à apreciação superior.

Três Barras do Paraná, 31 de março de 2026.


Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR nº 21.238



De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitações

DESPACHO

Vistos e analisados os autos administrativos.

Considerando a autorização exarada pela Sra. **ELIZA BORTOLANZA**, Secretária Municipal de Educação, na condição de gestora da **Ata de Registro de Preços nº 162/2025**, no sentido de acolher o pedido de reequilíbrio econômico financeiro formulado pela empresa **MAGIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, relativamente ao **Lote 01 Item 31**, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a indicação de recursos de ordem orçamentária, com a respectiva demonstração de disponibilidade para suporte do acréscimo decorrente do reequilíbrio econômico financeiro pretendido.

CONSIDERANDO a juntada da minuta do competente **Termo de Apostilamento**, por meio da qual se promove a alteração do valor unitário do item, com incidência exclusiva sobre o saldo remanescente ainda não executado da ata, preservando-se os fornecimentos anteriormente realizados nos valores originariamente registrados.

CONSIDERANDO, por fim, o **parecer jurídico** acostado aos autos, o qual opinou favoravelmente ao prosseguimento do feito e à formalização do respectivo termo, por vislumbrar respaldo legal e regularidade administrativa na medida pretendida.

AUTORIZO a formalização do respectivo **Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 162/2025**, para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do **Lote 01 Item 31**, nos termos da fundamentação constante dos autos e da minuta já aprovada administrativamente.

Determino, ainda, que sejam adotadas as providências administrativas subsequentes, inclusive com a realização das **publicações necessárias**, bem como os demais registros e anotações de praxe, para plena eficácia do ato.

Após, cumpra-se na forma legal.

Três Barras do Paraná, 31 de março de 2026


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta municipalidade, inscrito no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GERSO FRANCISCO GUSSO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, e considerando os documentos que instruem o procedimento administrativo, especialmente a solicitação da empresa detentora da ata, a manifestação da gestora da contratação e o despacho de ratificação da autoridade competente, resolve lavrar o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025**, firmada com a empresa **MAGIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.923.049/0001-66, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração do valor unitário registrado para o **Lote 01 Item 31**, constante da Ata de Registro de Preços nº 162/2025, em razão da necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado, diante da comprovada elevação superveniente dos custos dos insumos empregados na composição do produto registrado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor unitário originalmente registrado para o Lote 01 - Item 31, era de R\$ 1.910,00 (mil novecentos e dez reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em razão do deferimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, o valor unitário do referido item passa a ser de **R\$ 2.578,50 (dois mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

LOTE 01 - MATERIAL DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE REGIS.	SALDO	VALOR INICIAL	PERCENTUAL DE AUMENTO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR ACRESCIDO NA ATA Nº 162/2025
31	COMPUTADOR DESKTOP – ROMAZE R2	UND	21	<u>12</u>	R\$ 1.910,00	35%	<u>R\$ 2.578,50</u>	R\$ 8.022,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DO NOVO VALOR



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor reequilibrado previsto neste termo de apostilamento incidirá **exclusivamente sobre o saldo remanescente ainda não executado do Lote 01 Item 31**, não produzindo efeitos retroativos sobre fornecimentos já realizados, notas fiscais já emitidas, liquidações já processadas ou pagamentos já efetivados anteriormente à formalização do presente ato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Permanecem, portanto, inalterados os valores aplicados aos quantitativos do item que já tenham sido regularmente solicitados, entregues, faturados, liquidados ou pagos antes da presente alteração administrativa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O novo valor unitário será aplicável apenas às futuras autorizações de fornecimento, empenhos, entregas e faturamentos relacionados ao quantitativo remanescente ainda disponível na Ata de Registro de Preços nº 162/2025, relativamente ao **Lote 01 Item 31**.

PARÁGRAFO QUARTO - A presente Ata de Registro de Preços terá um acréscimo de R\$ 8.022,00 (oito mil e vinte e dois reais), passando o seu **valor total para R\$ 48.132,00 (quarenta e oito mil cento e trinta e dois reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente alteração decorre da comprovação, pela empresa detentora da ata, da ocorrência de fato superveniente apto a impactar a equação econômico financeira inicialmente estabelecida, especialmente em razão da elevação extraordinária dos custos dos componentes necessários à composição do produto registrado, conforme documentação acostada aos autos, incluindo notas fiscais e documentos técnicos que demonstram a variação dos preços dos insumos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A medida encontra amparo no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a alteração dos contratos administrativos com a finalidade de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial, quando sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção das condições originalmente pactuadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A limitação dos efeitos da alteração ao saldo remanescente ainda não executado decorre da natureza jurídica do reequilíbrio econômico financeiro, que visa recompor a relação contratual para a execução futura, sem alcançar parcelas já regularmente executadas sob o regime do valor originariamente registrado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições, especificações e disposições constantes da **Ata de Registro de Preços nº 162/2025**, que não conflitem com o presente termo de apostilamento.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, firma-se o presente termo para que passe a integrar a Ata de Registro de Preços nº 162/2025, para todos os fins de direito.

Três Barras do Paraná, 31 de março de 2026

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
162/2025**

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e MAGIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 42.923.049/0001-66.

OBJETO: Apostilamento para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do **Lote 01 Item 31** da Ata de Registro de Preços nº 162/2025, com alteração do valor unitário do item, em razão da elevação superveniente dos custos dos insumos empregados na composição do produto registrado.

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 8.022,00 (oito mil e vinte e dois reais)


VALOR TOTAL INICIAL DA ATA: R\$ 40.110,00 (quarenta mil cento e dez reais)

VALOR TOTAL DA ATA ATUALIZADO: R\$ 48.132,00 (quarenta e oito mil cento e trinta e dois reais)

QUANTIDADE REMANESCENTE ATINGIDA PELO REEQUILÍBRIO: 12 unidades.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

Três Barras do Paraná, 31 de março de 2026


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 162/2025

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e MAGIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 42.923.049/0001-66.

OBJETO: Apostilamento para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do **Lote 01 Item 31** da Ata de Registro de Preços nº 162/2025, com alteração do valor unitário do item, em razão da elevação superveniente dos custos dos insumos empregados na composição do produto registrado.

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 8.022,00 (oito mil e vinte e dois reais)

VALOR TOTAL INICIAL DA ATA: R\$ 40.110,00 (quarenta mil cento e dez reais)

VALOR TOTAL DA ATA ATUALIZADO: R\$ 48.132,00 (quarenta e oito mil cento e trinta e dois reais)

QUANTIDADE REMANESCENTE ATINGIDA PELO REEQUILÍBRIO: 12 unidades.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

Três Barras do Paraná, 31 de março de 2026

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:37C18F12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2026. Edição 3501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>